



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

RESOLUÇÃO SME Nº 5 de 27/12/2024

Dispõe das diretrizes para a organização curricular da Educação Infantil e dos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental, em período parcial e/ou integral, no âmbito das escolas da rede municipal de ensino de Guariba/SP.

O Secretário Municipal de Educação, Prof. João Marques Gouvêa Neto, conforme as competências que lhes são conferidas e com fundamento na Lei Federal LDBEN nº 9.394 /96 e atualizações, Parecer CEE 67/98 – capítulo V, artigos 29, 30 e 31 e demais normas vigentes, considerando a necessidade de adequar as matrizes curriculares da Educação Infantil e dos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental às diretrizes educacionais nacionais e às metas da política educacional, do Programa de Educação Integral inclusive,

RESOLVE:

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - As matrizes curriculares da Educação Infantil e dos Anos Iniciais e Anos Finais do Ensino Fundamental da rede de ensino municipal de Guariba/SP serão organizadas na seguinte conformidade: Educação Infantil – Etapa Creche (6 meses a 3 anos): Berçário I, Berçário II, Maternal I e Maternal II e Etapa Pré- Escola (4 e 5 anos): 1ª e 2ª Etapas; Anos Iniciais do Ensino Fundamental que corresponde ao ensino do 1º ao 5º anos e Anos Finais do Ensino Fundamental do 6º ao 9º anos.

CAPÍTULO II – EDUCAÇÃO INFANTIL

Art. 2º - As unidades de Educação Infantil oferecem atendimento nos segmentos Creche e Pré-Escola, dentro dos ditames estabelecidos ao público-alvo: Creche – crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze meses) e na Pré-Escola, crianças de 4 (quatro) anos a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses.

§ 1º - A data limite para definição da idade e qual etapa a criança será matriculada deverá ser sempre até o dia 31 de março do ano em curso da respectiva matrícula.

§ 2º - As turmas de Educação Infantil nos segmentos Creche (somente Maternal II) e Pré-Escola serão atendidas em tempo integral e/ou parcial, de acordo com o planejamento anual realizado pela



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

Secretaria Municipal de Educação, em diálogo com os Diretores das Unidades Escolares e necessidades manifestadas pelas Comunidades Escolares.

Art. 3º - A matriz curricular da Educação Infantil apresenta na Base Nacional Comum Curricular, os cinco campos de experiências articulados aos seus direitos de aprendizagem e na extensão do tempo integral as Oficinas Curriculares, conforme o **Anexo I**.

Parágrafo Único - As Oficinas Curriculares de Letramento e Alfabetização, Recreação e Letramento Matemático, contemplam a aprendizagem por meio das experiências estruturadas nas interações e brincadeiras, que perpassam na garantia dos Campos de Experiências e dos Direitos de Aprendizagem, expressos na BNCC e Currículo Paulista.

CAPÍTULO III – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

Art. 4º - A matriz curricular para o Ensino Fundamental, referente aos Anos Iniciais (1º aos 5º anos), terá a seguinte forma de organização: Componentes Curriculares organizados por áreas de conhecimento, de acordo com a Base Nacional Comum Curricular e Parte Diversificada, conforme representações constantes nos **Anexo II** – Período Parcial e **Anexo III** – Período Integral desta Resolução.

I – ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS, PERÍODO PARCIAL:

- a. A carga horária mínima anual para o Ensino Fundamental em Período Parcial, nos Anos Iniciais (1º aos 5º anos em tempo parcial) é de 833 (oitocentas e trinta e três) horas, correspondendo a 1000 (mil) horas aulas distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias letivos.
- b. A duração da hora-aula dos componentes que compõem a matriz curricular será de 50 (cinquenta) minutos.
- c. A Parte Diversificada é composta pelos componentes curriculares de Projeto de Convivência e Tecnologia e Inovação: Pensamento Computacional.
- d. As aulas dos componentes curriculares Projeto de Convivência e Tecnologia e Inovação: Pensamento Computacional serão ministradas pelos Professores regentes das classes ou Professores contratados temporariamente, dentro de seu campo de atuação – PEB I – Anos Iniciais do Ensino Fundamental.
- e. As aulas do componente curricular Educação Física serão ministradas por Professor Especialista, PEB II – Educação Física.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

II – ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS, PERÍODO INTEGRAL:

- a. A carga horária mínima anual para o Ensino Fundamental em Período Integral, nos Anos Iniciais (1º aos 5º anos), é de 1.166 (mil, cento e sessenta e seis) horas aulas, correspondendo a 1400 (mil e quatrocentas) aulas, distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias letivos, respeitada a jornada diária mínima de 7h (sete horas).
- b. A duração da hora-aula dos componentes que compõem a matriz curricular será de 50 (cinquenta) minutos.
- c. A Parte Diversificada é composta pelos componentes curriculares de: Projeto de Convivência; Tecnologia e Inovação: Pensamento Computacional; Cultura do Movimento – Atividades Esportivas e Recreativas; Língua Portuguesa – Aprofundamento Curricular; Matemática – Aprofundamento Curricular; Cultura e Saberes em Arte e Língua Inglesa.
- d. As aulas dos componentes curriculares de Tecnologia e Inovação: Pensamento Computacional, Matemática – Aprofundamento Curricular e Língua Portuguesa – Aprofundamento Curricular serão ministradas pelos Professores regentes das classes ou Professores contratados temporariamente, dentro de seu campo de atuação – PEB I – Anos Iniciais do Ensino Fundamental.
- e. As aulas dos componentes curriculares Educação Física (Base Comum) e Cultura do Movimento – Atividades Esportivas e Recreativas (Parte Diversificada) serão ministradas por Professores Especialistas, PEB II – Educação Física.
- f. As aulas dos componentes curriculares Cultura e Saberes em Arte e Língua Inglesa serão ministradas por Professores Especialistas Habilitados (PEBII), PEB II – Educação Artística (Arte) e PEB II – Inglês, respectivamente.

CAPÍTULO IV – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS

Art. 5º - A matriz curricular para o Ensino Fundamental, referente aos Anos Finais (6º aos 9º anos), terá a seguinte forma de organização: Componentes Curriculares organizados por áreas de conhecimento, de acordo com a Base Nacional Comum Curricular e Parte Diversificada, conforme representações constantes nos **Anexo IV** – Período Parcial e **Anexo V** – Período Integral desta Resolução.

I – ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS, PERÍODO PARCIAL:



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

- a. A carga horária mínima anual para o Ensino Fundamental em Período Parcial, nos Anos Finais (6º aos 9º anos em tempo parcial) é de 1.000 (mil) horas, correspondendo a 1.200 (mil e duzentas) horas aulas distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias letivos.
- b. A duração da hora-aula dos componentes que compõem a matriz curricular será de 50 (cinquenta) minutos.
- c. As aulas dos diferentes componentes curriculares serão ministradas por Professores Especialistas - PEB II, de acordo com sua habilitação/licenciatura plena nas respectivas disciplinas, sendo: Redação e Leitura, PEB II - Língua Portuguesa; Experiências Matemáticas e Pensamento Computacional, PEB II - Matemática.
- d. A Parte Diversificada é composta pelos componentes curriculares de Redação e Leitura; Experiências Matemáticas e Pensamento Computacional.

II – ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS, PERÍODO INTEGRAL:

- a. A carga horária mínima anual para o Ensino Fundamental em Período Integral, nos Anos Finais (6º aos 9º anos), é de 1.333 (mil, trezentas e trinta e três) horas, correspondendo a 1.600 (mil e seiscentas) horas aulas, distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias letivos, respeitada a jornada diária mínima de 7h (sete horas).
- b. A duração da hora-aula dos componentes que compõem a matriz curricular será de 50 (cinquenta) minutos.
- c. A Parte Diversificada é composta pelos componentes curriculares de Tecnologia e Inovação: Pensamento Computacional; Ciências e Pesquisas; Cultura do Movimento – Atividades Esportivas e Recreativas; Língua Portuguesa – Aprofundamento Curricular; Matemática – Aprofundamento Curricular e Redação e Leitura.
- d. As aulas do componente curricular Tecnologia e Inovação: Pensamento Computacional (Parte Diversificada) serão ministradas por Professores PEB II, com licenciatura em componente curricular da Base Comum e formação/conhecimentos em Informática em geral, devidamente comprovado por meio de diplomas/certificados em cursos devidamente reconhecidos pelos órgãos oficiais.
- e. As aulas do componente curricular Ciências e Pesquisas (Parte Diversificada) serão ministradas por Professores Especialistas, PEB II – Ciências.
- f. As aulas do componente curricular Cultura do Movimento – Atividades Esportivas e Recreativas (Parte Diversificada) serão ministradas por Professores Especialistas, PEB II – Educação Física.
- g. As aulas do componente curricular Língua Portuguesa – Aprofundamento Curricular e Redação e Leitura (Parte Diversificada) serão ministradas por Professores Especialistas, PEB II – Língua Portuguesa.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

- h. As aulas do componente curricular Matemática – Aprofundamento Curricular (Parte Diversificada) serão ministradas por Professores Especialistas, PEB II – Matemática.

CAPÍTULO V - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º Ficam aprovadas as matrizes curriculares de que tratam os **Anexos I, II, III, IV e V** desta Resolução, com vigência para o ano letivo de 2025.

Art. 8º Compete à Direção Escolar encaminhar as respectivas matrizes curriculares para Secretaria Municipal de Educação e Diretoria de Ensino de Jaboticabal para a homologação até o prazo máximo 3 de fevereiro de 2025.

Art. 9º Compete à Direção de cada Unidade Escolar efetuar o registro das matrizes curriculares no Sistema de Informatização da Secretaria da Educação (SED) para a homologação da Supervisão Escolar.

Art. 10 Os casos omissos devem ser submetidos à apreciação da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 11 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guariba-SP, 27 de dezembro de 2024.


Prof. JOÃO MARQUES GOUVÊA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

ANEXO I (frente)

MATRIZ CURRICULAR – EDUCAÇÃO INFANTIL – 2025

Curso: Educação Infantil

Duração das aulas: 50 minutos

Língua: 40 semanas (anual) - 7 aulas diárias/35 aulas semanais

Tempo destinado ao Intervalo: 20 minutos

CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS BNCC	EXOS E ESTRUTURANTES	AULAS SEMANAIS					Total de Aulas	Total de Horas	
		CRECHE			PRÉ-ESCOLA				
		Período Integral**	Período Integral**	Período Parcial	Período Integral**	Período Parcial			
		Berçário e Maternal I	Maternal II	Maternal III	Etapas I e II	Etapas I e II			
EU, O OUTRO E OS OUTROS	Integração Social Identidade Autocuidado	6	5	5	3	3	880	733h20'	
CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS	Corporalidade Recreação Expressão e Coordenação Motora	6	5*	5*	5*	5*	1040	868h40'	
TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS	Produções Artísticas Apreciação de Obras de Arte Vivências de diversas formas de expressão e Linguagens	6	7	7	5	5	1200	1000h	
ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO	Apropriação da Linguagem Oral, Leitura e Linguagem Escrita Convívio com a Literatura Infantil	3	4	4	6	6	920	768h40'	
ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES	Espaços e Tempos Meio Ambiente Fenômenos Naturais e Socioculturais Letramento Matemático Pensamento Computacional	4	4	4	6	6	960	800h	
Total de Aulas Semanais - PERÍODO PARCIAL		-	-	25	-	25	-	-	
Total Geral de Aulas Anuais - PERÍODO PARCIAL		-	-	1000	-	1000	2000	-	
Total Geral de Horas Anuais - PERÍODO PARCIAL		-	-	833h20'	-	833h20'	-	1666h40'	
OFICINAS CURRICULARES**	Letramento e Alfabetização	Universo da Leitura e da Escrita: ouvir, contar, recontar, compreender e criar narrativas Produções de Escritas Espontâneas Comunicação tecnológica: Pensamento Computacional	4	4	-	4	-	480	400h
	Recreação	Construção de brincadeiras de sucata Psicomotricidade Bancadas e Jogos Linguagem Plástica e Grafismo Linguagem Musical e Corporal	4	4	-	4	-	480	400h
	Letramento Matemático	Conhecimento Lógico Construção de conceitos por meio de atividades lúdicas e jogos Geometria dos espaços físicos Linguagem Matemática	2	2	-	2	-	240	200h
Total de Aulas Semanais - OFICINAS CURRICULARES		10	10	-	10	-	1200	1000h	
Total de Aulas Semanais - PERÍODO INTEGRAL		35	35	-	35	-	-	-	
Total Geral de Aulas Anuais - PERÍODO INTEGRAL		1400	1400	-	1400	-	4200	-	
Total Geral de Horas Anuais - PERÍODO INTEGRAL		1166h40'	1166h40'	-	1166h40'	-	-	3500h	

OBS: * Carga Horária do Campo de Experiência Corpo, Gestos e Movimentos - 2 h/a semanais serão ministradas pelo Especialista PEB II de Educação Física e 3 h/a pelo PEB I regente da turma.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

ANEXO I (verso)

Observações:

- 1 - Matriz Curricular elaborada nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9394/96, Resolução CNE/CP nº2, de 22/12/2017, que institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, Lei nº 14640, de 31/7/2023, que institui o Programa Escola em Tempo Integral na Educação Básica, Resolução CNE/CEB nº 1, de 4 de outubro de 2022, que estabelece as normas sobre Computação na Educação Básica-Complemento a BNCC e Resolução SME nº 06, de 28/12/2023 que institui as Diretrizes Básicas Municipais para a Educação em tempo Integral do ano de 2024 e Resolução SME nº 05, de 27/12/2024 para vigorar na Educação Infantil no ano de 2025.
- 2 - A BNCC Computação na Educação Básica será implantada na Educação Infantil- Pré-Escola-Etapas I e II, visando assegurar o conceito Pensamento Computacional, vivenciando experiências movidas pela ludicidade, por meio da interação com seus pares e o uso de brinquedos e jogos educativos, que envolvam o desenvolvimento do raciocínio lógico, a criatividade e resolução de problemas.
- 3 - As Oficinas Curriculares serão desenvolvidas por meio de atividades diversificadas, com intencionalidades pedagógicas, que se relacionam com os cinco Campos de Experiências e a garantia dos Direitos de Aprender.
- 4 - O Período Integral - Dia letivo de 07horas-relógio, com carga horária aproveitada integralmente, visando articular e garantir os direitos de aprendizagem propostos pela BNCC, incluindo a formação de hábitos como obrigatórias nos períodos de acolhimento, higienização, refeições e repouso, trabalhadas como práticas educativas de responsabilidades coletivas, orientadas e acompanhadas pelos Professores regentes, Agentes do Desenvolvimento Infantil (ADIs) e Agentes de Cuidados Infantis (ACIs).
- 5 - Matriz Curricular apresentada e referendada pelo Conselho de Escola, em reunião realizada na data de, conforme registros em Ata lavrada às folhas de ____ a ____ do livro próprio.

Guariba-SP, de de 2025.

(Carimbo e Assinatura do Diretor)

PARECER DA SUPERVISÃO DE ENSINO	HOMOLOGAÇÃO
Após análise e estando de acordo com a legislação vigente somos, s.m.j., de parecer favorável à sua HOMOLOGAÇÃO. Jaboticabal-SP, ___ / ___ / 2025	HOMOLOGO. Jaboticabal-SP, ___ / ___ / 2025 JUSSARA APARECIDA FERREIRA DESTRI DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

ANEXO II (frente)

MATRIZ CURRICULAR / 2025

ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR - ANOS INICIAIS - DIURNO

Carga horária Anual: 1000 aulas

Duração das aulas: 50 minutos

Módulo: 40 semanas (anual) - 5 aulas diárias/25 aulas semanais

Tempo destinado ao intervalo: 20 minutos

Fundamento Legal: LDBEN nº 9.394/96 BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	Áreas de Conhecimento	Componentes Curriculares	Ano / Série					Total de Aulas	Total de Horas	
			AULAS SEMANAIS							
			1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano			
LINGUAGENS	Língua Portuguesa		8	8	8	8	8	1600	1333h20'	
	Arte		2	2	2	2	2	400	333h20'	
	Educação Física*		2	2	2	2	2	400	333h20'	
	MATEMÁTICA	Matemática		6	6	6	6	6	1200	1000h
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências		2	2	2	2	2	400	333h20'
	CIÊNCIAS HUMANAS	História		1	1	1	1	1	200	166h40'
Geografia			1	1	1	1	1	200	166h40'	
TOTAL DE AULAS SEMANAIS - BNCC			22	22	22	22	22	4400	3666h40'	
PARTE DIVERSIFICADA	Projeto de Convivência		2	2	2	2	2	400	333h20'	
	Tecnologia e Inovação: Pensamento Computacional		1	1	1	1	1	200	166h40'	
Total de Aulas Semanais Parte Diversificada			3	3	3	3	3	600	500	
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS			25	25	25	25	25	-	-	
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS			1000	1000	1000	1000	1000	5000	-	
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS			833h20'	833h20'	833h20'	833h20'	833h20'	-	4166h40'	
OBS: * Aulas de Educação Física nos termos da Lei Federal n.º 10.793/03 serão ministradas dentro do horário regular das aulas pelo especialista PEB II.										



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

ANEXO II (verso)

Observações:

- 1- Matriz Curricular elaborada nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional N° 9394/96, Resolução **CNE/CEB** n° 1, de 4 de outubro de 2022, que estabelece as normas sobre Computação na Educação Básica-Complemento à BNCC, Resolução SEDUC n° 86, de 31/10/2024, e Resolução SME n° 05, de 27/12/2024 para vigorar no Ensino Fundamental Anos Iniciais, em 2025.
- 2- Esta Matriz Curricular foi referendada pelo Conselho de Escola em reunião realizada na data de, conforme Ata lavrada às folhas de ____ a ____ do livro próprio.

Guariba-SP, de janeiro de 2025.

(Carimbo e Assinatura do Diretor)

PARECER DO SUPERVISOR DE ENSINO	HOMOLOGAÇÃO
Após análise e estando de acordo com a legislação vigente, somos, S M J de parecer favorável à sua HOMOLOGAÇÃO. Jaboticabal-SP, ____/____/2025.	HOMOLOGO. Jaboticabal-SP, ____/____/2025. JUSSARA APARECIDA FERREIRA DESTRI DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

ANEXO III (frente)

MATRIZ CURRICULAR / 2025

ENSINO FUNDAMENTAL DE TEMPO INTEGRAL (PEI) – ANOS INICIAIS

Carga horária Anual: 1400 aulas

Duração das aulas: 50 minutos

Módulo: 40 semanas (anual) - 7 aulas diárias/35 aulas semanais

Tempo destinado ao intervalo: 20 minutos

Fundamento Legal: LDBEN nº 9.394/96 BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	Áreas de Conhecimento	Componentes Curriculares	Ano / Série					Total de Aulas	Total de Horas	
			AULAS SEMANAIS							
			1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano			
LINGUAGENS	Língua Portuguesa	Língua Portuguesa	8	8	8	8	8	1600	1333h20'	
		Arte	2	2	2	2	2	400	333h20'	
		Educação Física*	2	2	2	2	2	400	333h20'	
	MATEMÁTICA	Matemática	6	6	6	6	6	1200	1000h	
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	2	2	2	2	2	400	333h20'	
	CIÊNCIAS HUMANAS	História	1	1	1	1	1	200	166h40'	
		Geografia	1	1	1	1	1	200	166h40'	
	TOTAL DE AULAS SEMANAIS - BNCC			22	22	22	22	22	4400	3666h40'
	PARTE DIVERSIFICADA (OFICINAS CURRICULARES)	Projeto de Convivência**		2	2	2	2	2	400	333h20'
		Tecnologia e Inovação: Pensamento Computacional**		1	1	1	1	1	200	166h40'
Língua Portuguesa: Aprofundamento Curricular***		2	2	2	2	2	400	333h20'		
Matemática: Aprofundamento Curricular***		2	2	2	2	2	400	333h20'		
Língua Inglesa		2	2	2	2	2	400	333h20'		
Cultura do Movimento (Atividades Esportivas e Recreativas)		2	2	2	2	2	400	333h20'		
Culturas e Saberes em Arte		2	2	2	2	2	400	333h20'		
Total de Aulas Semanais Parte Diversificada			13	13	13	13	13	2600	2166h40'	
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS			35	35	35	35	35	-	-	
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS			1400	1400	1400	1400	1400	7000	-	
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS			1166h40'	1166h40'	1166h40'	1166h40'	1166h40'	-	5833h20'	

OBS: * Aulas de Educação Física nos termos da Lei Federal n.º 10.793/03 serão ministradas dentro do horário regular das aulas pelo especialista PEB II.
** Projeto de Convivência e Tecnologia e Inovação: Pensamento Computacional, Parte Diversificada - Carga Horária - Jornada Parcial
*** Língua Portuguesa e Matemática - Aprofundamento Curricular; Língua Inglesa; Cultura do Movimento (Atividades Esportivas e Recreativas) e Culturas e Saberes em Arte - Parte Diversificada - Carga Horária da Jornada Integral



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

ANEXO III (verso)

Observações:

- 1- Matriz Curricular elaborada nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional N° 9394/96, Lei n° 14640, que institui o Programa Escola em Tempo Integral na Educação Básica (PEI), Resolução CNE/CEB n° 1, de 4 de outubro de 2022, que estabelece as normas sobre Computação na Educação Básica-Complemento à BNCC e Resolução SME n° 05, de 27/12/2024, que dispõe da organização curricular no Ensino Fundamental, a ser implantada progressivamente para vigorar no 1° ano do Ensino Fundamental de Tempo Integral Anos Iniciais, em 2025.
- 2- Parte Diversificada:
 - a) ** Oficinas Curriculares- Parte Diversificada (Jornada Parcial): Projeto de Convivência e Tecnologia e Inovação: Pensamento Computacional, ministradas por Professores PEBI;
 - b) *** Oficinas Curriculares: (Jornada Integral): Língua Portuguesa e Matemática- Aprofundamento Curricular, ministradas por Professores PEBI;
*** Língua Inglesa; Cultura do Movimento (Atividades Esportivas e Recreativas) e Culturas e Saberes em Arte, atribuídas a Professores Especialistas PEB II. Nos casos em que for comprovada a inexistência ou ausência de professor especialista de Língua Inglesa; Cultura do Movimento (Atividades Esportivas e Recreativas) e Culturas e Saberes em Arte, as aulas deverão ser atribuídas a PEB I.
- 3- Esta Matriz Curricular foi referendada pelo Conselho de Escola em reunião realizada na data de, conforme Ata lavrada às folhas de ____ a ____ do livro próprio.

Guariba-SP, de janeiro de 2025.

(Carimbo e Assinatura do Diretor)

PARECER DO SUPERVISOR DE ENSINO	HOMOLOGAÇÃO
Após análise e estando de acordo com a legislação vigente, somos, S M J de parecer favorável à sua HOMOLOGAÇÃO. Jaboticabal-SP, ____/____/2025.	HOMOLOGO. Jaboticabal-SP, ____/____/2025. JUSSARA APARECIDA FERREIRA DESTRI DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

ANEXO IV (frente)

MATRIZ CURRICULAR 2025 - ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS - DIURNO

Carga horária Anual: 1200 aulas

Duração das aulas: 50 minutos

Módulo: 40 semanas (anual) - 6 aulas diárias/30 aulas semanais Tempo destinado ao intervalo: 20 minutos

Fundamento Legal: LDBEN nº 9.394/96 BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	Áreas de Conhecimento	Componentes Curriculares	Ano / Série				Total de Aulas	Total de Horas	
			AULAS SEMANAIS						
			6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano			
LINGUAGENS	Língua Portuguesa		5	5	6	6	880	733h20'	
	Língua Inglesa		2	2	2	2	320	266h40'	
	Arte		2	2	2	2	320	266h40'	
	Educação Física*		2	2	2	2	320	266h40'	
MATEMÁTICA	Matemática		6	6	5	5	880	733h20'	
CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências		4	4	4	4	640	533h20'	
CIÊNCIAS HUMANAS	História		3	3	3	3	480	400	
	Geografia		3	3	3	3	480	400	
ENSINO RELIGIOSO	Ensino Religioso		-	-	-	**	-	-	
TOTAL DE AULAS SEMANAIS - BNCC			27	27	27	27	-	-	
TOTAL DE AULAS ANUAIS - BNCC			1080	1080	1080	1080	4320	3600	
PARTE DIVERSIFICADA	Redação e Leitura		2	2	-	-	160	133h20'	
	Experiências Matemáticas		-	-	2	2	160	133h20'	
	Pensamento Computacional		1	1	1	1	160	133h20'	
	Total de Aulas Semanais - Parte Diversificada		3	3	3	3	-	-	
Total de Aulas Anuais - Parte Diversificada			120	120	120	120	480	400	
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS			30	30	30	30	-	-	
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS			1200	1200	1200	1200	4800	-	
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS			1000	1000	1000	1000	-	4000	
OBS:			* Aulas de Educação Física nos termos da Lei Federal nº 10.793/03 serão ministradas dentro do horário regular de aulas.						
			** Ensino Religioso sem demanda, acrescentado uma aula para História no 9º ano.						



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

ANEXO IV (verso)

Observações:

- 1 - Matriz Curricular elaborada nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9394/96, Resolução CNE/CEB nº 1, de 4 de outubro de 2022, que estabelece as normas sobre Computação na Educação Básica-Complemento a BNCC e Resolução SME nº SME nº 05, de 27/12/2024, vigorando no Ensino Fundamental Anos Finais, no ano de 2025.
- 2 - Esta Matriz Curricular foi referenciada pelo Conselho de Escola em reunião realizada na data de, conforme Ata lavrada às folhas de ____ a ____ do livro próprio.

Guariba-SP, de janeiro de 2025.

(Carimbo e Assinatura do Diretor)

PARECER DO SUPERVISOR DE ENSINO	HOMOLOGAÇÃO
Após análise e estando de acordo com a legislação vigente, somos, S M J de parecer favorável à sua HOMOLOGAÇÃO. Jaboticabal-SP, ____/____/2025.	HOMOLOGO. Jaboticabal-SP, ____/____/2025. JUSSARA APARECIDA FERREIRA DESTRI DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

ANEXO V (frente)

MATRIZ CURRICULAR 2025 ENSINO FUNDAMENTAL DE TEMPO INTEGRAL - ANOS FINAIS

Carga horária Anual: 1600 aulas

Duração das aulas: 50 minutos

Módulo: 40 semanas (anual) - 8 aulas diárias/40 aulas semanais

Tempo destinado ao intervalo: 20 minutos

Fundamento Legal: LDBEN nº 9.394/96 BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	Áreas de Conhecimento	Componentes Curriculares	Ano / Série				Total de Aulas	Total de Horas
			AULAS SEMANAIS					
			6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano		
LINGUAGENS	Língua Portuguesa		6	6	6	6	960	800h
	Língua Inglesa		2	2	2	2	320	266h40'
	Arte		2	2	2	2	320	266h40'
	Educação Física*		2	2	2	2	320	266h40'
MATEMÁTICA	Matemática		6	6	6	6	960	800h
CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências		4	4	4	4	640	533h20'
CIÊNCIAS HUMANAS	História		3	3	3	3	480	400h
	Geografia		3	3	3	3	480	400h
ENSINO RELIGIOSO	Ensino Religioso		-	-	-	**	-	-
TOTAL DE AULAS SEMANAIS - BNCC			28	28	28	28	4480	-
PARTE DIVERSIFICADA (OFICINAS CURRICULARES)	Redação e Leitura		2	2	-	-	160	133h20'
	Experiências Matemáticas		-	-	2	2	160	133h20'
	Tecnologia e Inovação: Pensamento Computacional		2	2	2	2	320	266h40'
	Ciências e Pesquisas		2	2	2	2	320	266h40'
	Cultura do Movimento (Atividades Esportivas e Recreativas)		2	2	2	2	320	266h40'
	Língua Portuguesa: Aprofundamento Curricular		2	2	2	2	320	266h40'
	Matemática: Aprofundamento Curricular		2	2	2	2	320	266h40'
	Total de Aulas Semanais - Parte Diversificada			12	12	12	12	1920
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS			40	40	40	40	-	-
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS			1600	1600	1600	1600	6400	-
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS			1333h20'	1333h20'	1333h20'	1333h20'	-	5333h20'

OBS: * Aulas de Educação Física nos termos da Lei Federal nº 10.793/03, ministradas dentro do horário regular das aulas
** Ensino Religioso sem demanda, com acréscimo de uma hora/aula na carga horária de História no 9º ano.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

ANEXO V (verso)

Observações:

- 1 – Matriz Curricular elaborada nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional N° 9394/96, Lei n° 14640, de 31/07/2023, que institui o Programa Escola em Tempo Integral na Educação Básica, Resolução CNE/CEB n° 1, de 4 de outubro de 2022, que estabelece as normas sobre Computação na Educação Básica-Complemento a BNCC, Resolução SME N° 06, de 28/12/2023, que dispõe sobre a organização curricular no Ensino Fundamental Anos Finais em Tempo Integral e Resolução SME N° 5, de 27 de dezembro de 2024, com vigência para os 6º, 7º e 8º anos em 2025.
- 2 – Parte Diversificada - Oficinas Curriculares atribuídas a Professores Especialistas PEB II.
- 3 – Esta Matriz Curricular foi referenciada pelo Conselho de Escola em reunião realizada na data de, conforme Ata lavrada às folhas de ____ a ____ do livro próprio.

Guariba-SP, de janeiro de 2025.

(Carimbo e Assinatura do Diretor)

PARECER DO SUPERVISOR DE ENSINO	HOMOLOGAÇÃO
Após análise e estando de acordo com a legislação vigente, somos, S M J de parecer favorável à sua HOMOLOGAÇÃO. Jaboticabal-SP, ____/____/2025.	HOMOLOGO. Jaboticabal-SP, ____/____/2025. JUSSARA APARECIDA FERREIRA DESTRI DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO